



INDICAÇÃO Nº 129/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE, DENOMINADO: “CARAVANA DA INCLUSÃO” NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS..

**Senhor Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.**

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que sejam encaminhados ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Marcos Vinicius Soares dos Santos e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Neil Armstrong da Silva Soares, **solicitando a CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE, DENOMINADO: “CARAVANA DA INCLUSÃO”**, voltado para o atendimento de crianças com autismo e outras deficiências residentes na zona rural e em bairros afastados do centro da cidade de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A Caravana da Inclusão visa aproximar os portadores de Transtorno de Espectro Autista (TEA) e demais deficiências dos órgãos públicos capazes de ajudá-los, facilitando o diagnóstico e viabilizando o tratamento. Trata-se aqui de uma demanda urgente das mães atípicas e que exige atenção total por parte do poder público municipal.

Programas itinerantes visando o atendimento de pessoas com deficiências não são novidades e já são realizados pelos Governos do Pará, Distrito Federal e do Acre, estando em fase de implantação em Goiás e São Paulo.

A ideia é levar, às comunidades da área rural e aos bairros mais afastados do centro da cidade, médicos, fonoaudiólogos, psicopedagogos e nutricionistas, além de profissionais das áreas de terapia ocupacional e psicologia, capazes de oferecer um diagnóstico exato e precoce, além de tratamento e orientação para que pacientes e suas



famílias consigam lidar com as deficiências físicas ou mentais.

Quando se aproxima o dia 2 de Abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo, entendo como imperativo que o atendimento e a atenção as pessoas com deficiências cheguem às comunidades rurais e aos bairros mais distantes do centro da cidade.

Diante do **EXPOSTO**, peço a aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo plenário desta Casa de leis.

Parauapebas - Pará, 24 de março de 2025.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB